REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Requer informações sobre a possibilidade de realocação e revitalização do parque infantil da EMEF Prof. Fernando Pantaleão, interditado há mais de três anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe informações quanto à possibilidade de realização de análise técnica e orçamentária, com vistas a viabilizar a reinstalação adequada do parque infantil, com sua devida realocação para um espaço apropriado, bem como sua recuperação, de modo a assegurar condições seguras e adequadas de uso para os alunos da EMEF Prof. Fernando Pantaleão.

Pois o local onde atualmente se encontram os brinquedos foi, na prática, desapropriado para esse fim, uma vez que os equipamentos estão instalados em área considerada de risco e inviável para o pleno uso das estruturas, comprometendo sua funcionalidade e a segurança das crianças.

Com o intuito de melhor ilustrar os fatos aqui expostos e fornecer subsídios visuais para a análise da situação, encaminhamos, em anexo, imagem que demonstra as atuais condições do parque infantil da EMEF Prof. Fernando Pantaleão.

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400330036003100300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA FERNANDES:41418114839 Data: 09/09/2025 09:59:31

REQUERIMENTO Nº /2025

As setas indicadas nas imagens destacam algumas não conformidades observadas no local, tais como: a presença de um poste instalado em frente ao balanço, comprometendo a segurança durante o uso; uma queda de barranco situada ao lado do brinquedo de escalada horizontal, representando risco de acidentes; e a altura inadequada do equipamento gira-gira, que o torna inacessível e impróprio para uso seguro por crianças.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 09 de Setembro de 2025.

Pablo Fernandes
Vereador – DC

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400330036003100300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.